



DECRETO Nº 022/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as comemorações religiosas alusivas ao Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a data é considerada ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito/TO nos dias **04 e 05 de junho de 2026** (quinta-feira e sexta-feira), em virtude das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, coleta de lixo, segurança, vigilância e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala a ser definida pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e secretarias municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9c0bd7-28052026165748**